



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Jonei Garcia Alvim, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente, na segunda-feira, **dia 24 de julho de 2023, às 15h**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 080/23:	BANGU AC x GPA AUDAX RIO EC – COPA RIO – SUB 17 – 25/03/23
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	KAYKY FIGUEIREDO DE SOUZA , Atleta do GPA AUDAX RIO EC, incurso no art. 254-A § 1º I do CBJD. MATHEUS CAMPOS MENDES , Atleta do BANGU AC, incurso no art. 258 § 2º I do CBJD. GUILHERME MELLO HIATH , Árbitro da partida, incurso no art. 261-A do CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO RANGEL DE C. LEMOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02) Proc.: nº 239/23:	NOVA IGUAÇU FC x SAF BOTAFOGO – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 20 – 28/05/23
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	NOVA IGUAÇU FC , Associação, incurso no art. 211 do CBJD. ANTONIO CARLOS VILLA FLOR BRITTO FILHO , Atleta do BOTAFOGO SAF, incurso no art. 254-A do CBJD. KAUÃ SANTOS LEITE , Atleta do NOVA IGUAÇU FC, incurso no art. 258 do CBJD. LEANDRO SERMENTO SILVA , Preparador Físico do NOVA IGUAÇU FC, incurso no art. 258 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS S. AVELINO

03) Proc.: nº 246/23:	LD DE PARATY x LD DE MANGARATIBA – CAMPEONATO ESTADUAL DE LIGAS MUNICIPAIS – SUB 17 – 08/07/23
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	FAGNER JUNIOR NASCIMENTO BARBOSA , Atleta da LD de MANGARATIBA, incurso no art. 243-D; 243-F e 257 na forma do art. 184 do CBJD. LD DE PARATY , Associação, incurso no art. 205 § 1º e § 2º; 211; 213 I, II e III; 258-B na forma do art. 184 do CBJD e art. 13 e 15 do RCESM. RODRIGO JUNIOR ARAÚJO DOS SANTOS , Atleta da LD de PARATY, incurso no art. 254-A § 1º II (2 vezes); 258- B na forma do art. 184 do CBJD. YURI AGUIAR DOS REIS , Técnico da LD de MANGARATIBA, incurso no art. 243-C do CBJD.
Testemunha:	Sr. IGNÁCIO MIRANDA – árbitro da partida
Relator:	Dra. CHRISTIANE D'ELIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ